



Mercês Fátima Gomes Jardim Fernandes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Serpins, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do nº 1 do artº 14º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que a Assembleia de Freguesia de Serpins vai reunir, ordinariamente, no próximo dia 30 de dezembro de 2025, pelas 20:00 h na sede da Junta de Freguesia de Serpins, sita no Largo da Feira dos Bois, em Serpins, com a seguinte:**

Ordem de Trabalhos

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia;

Ponto 2 – Período da ordem do dia:

2.1 - Apreciação, discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Serpins, para o quadriénio de 2025/2029;

2.2 - Apreciação de informação escrita do Senhor Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia, bem como da sua situação financeira;

2.3 - Apreciação, discussão e votação do orçamento e plano plurianual de investimento e grandes opções do plano para 2026;

2.4 - Apreciação, discussão e votação de tabelas de taxas para o ano 2026;

Ponto 3 – Período de intervenção do público.

Mais se torna público que, nos termos do disposto no artº 49º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a referida reunião será pública.

Serpins, 19 de dezembro de 2025

A Presidente da Assembleia

Mercês Fátima Gomes Jardim Fernandes

(Mercês Fátima Gomes Jardim Fernandes)